



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 111, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adalice do Carmo Paiva – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 08/05/23.
Brendon Emanuel de Souza Barbosa Alves – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 15/05/23.
Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 16/05/23.
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/05/23.
Danieli Aparecida do Prado Alves – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 24/05/23.
Elis Regina Seabra Gomes – Auxiliar Administrativo – 15 (quinze) dias a contar de 02/05/23.
Fernanda Aparecida Rodrigues Costa – Professor I – 03 (três) dias a contar de 17/05/23.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 02/05/23.
Lazara Solange Pereira Galvão – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 13/05/23.
Luiz Alcides José Oliveira – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 15/05/23.
Maira Cristina Gobbo – Cirurgião Dentista – 03 (três) dias a contar de 16/05/23.
Maylana Eduarda Ferreira – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 17/05/23.
Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 15/05/23.
Rafael Gomes de Carvalho – Pintor – 07 (sete) dias a contar de 10/05/23.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 17/05/23.
Rosenilda da Silva – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 21/05/23.
Salvador Luiz Malagó – Técnico em Retransmissão TV – 90 (noventa) dias a contar de 09/05/23.
Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 24/05/23.
Solange Maria Leite – Serviços Gerais – 15 (quinze) a contar de 26/04/23.
Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 17/05/23.
Teresa de Jesus Fogaça de Castilho – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 07/05/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 12 (doze) dias a contar de 08/05/23.
Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 05/05/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 14 (quatorze) dias a contar de 03/05/23.
Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 14 (quatorze) dias a contar de 17/05/23.
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/05/23.
Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do SAMU – 07 (sete) dias a contar de 10/05/23.
Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 15 (quinze) dias a contar de 11/05/23.
Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 15 (quinze) dias a contar de 18/05/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.
Dalila Vieira Souto Takeda – Pajem – 12 (doze) dias a contar de 15/05/23.

V – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 22/05/23.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 04/05/23.

Conceição Aparecida de Almeida – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 08/05/23.

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 18/05/23.

VI – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109 / art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/05/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F3CF94D6F9E5409B8C8E27E4E44BB8ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3CF94D6F9E5409B8C8E27E4E44BB8ED>